

UNIVERSIDADE TIRADENTES

SERVIÇO SOCIAL

KÁTIA CRISTINA BOMFIM DOS SANTOS

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

ARACAJU

2018

KÁTIA CRISTINA BOMFIM DOS SANTOS

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

Relatório apresentado à Universidade Tiradentes, como um dos pré-requisitos para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

ORIENTADORA: Prof^ª Esp. Fernanda Silva

ARACAJU

2018

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina: Estágio Supervisionado I

Nome do professor responsável pela disciplina: Gilmária Rezende Cardoso Xavier.

Supervisora Acadêmica: Profª Esp. Fernanda Silva Nascimento

Supervisora de Campo: Griziele Siqueira Silva

Carga horária: 200 horas

Disciplina: Estágio Supervisionado II

Nome do professor responsável pela disciplina: Gilmária Rezende Cardoso Xavier.

Supervisora Acadêmica: Profª Esp. Fernanda Silva Nascimento

Supervisora de Campo: Griziele Siqueira Silva

Carga horária: 200 horas

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome completo: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Drª.
Ruth Cardoso.

Horário de funcionamento: de segunda à quinta das 7h às 16h e na sexta das 7h à 13h

Endereço completo: Rua General Pedra nº 447, Estância- SE.

Fone: (79)3522-6734.

AGRADECIMENTO

“Como retribuirei ao Senhor todo o bem que ele me fez?” (Sl116, 12) É com o coração cheio de gratidão a Deus que rendo graças ao Senhor por tudo que recebi durante estes anos na academia, o qual houve momentos de vitória e dificuldade, mas tudo superado com a graça de Deus.

Portanto, o meu coração rejubila pelo apoio encontrado nas minhas Irmãs de Comunidade da Congregação das Irmãs de Santa Maria de Namur, que sempre estiveram disponíveis na ajuda fraterna durante este tempo.

Vale ressaltar, os cuidados recebidos, mesmo de longe, do meu pai Ismael, minha irmã Gicelma, meu irmão Jeferson que me auxiliou em vários momentos e com certeza a minha mãe Selma que está intercedendo por mim junto a Deus.

Recordo com gratidão, a amizade adquirida em várias turmas que passei, pela fidelidade nos trabalhos em grupos. É claro que não posso esquecer do corpo docente por todo conhecimento transmitido, a minha gratidão a todos.

Por fim, agradeço toda equipe do CREAS de Estância, pela acolhida e apoio, especialmente a minha supervisora de campo Grizielleda qual fui bem acolhida e esta soube, com toda paciência, transmitir seus conhecimentos profissionais com ética e compromisso com a profissão.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	07
2	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	
	2.1 As expressões da Questão Social e a política objeto de estágio.....	08
	2.2 Reconhecimento do espaço institucional.....	11
	2.3 Serviço Social na Instituição.....	16
	2.4 Diagnóstico.....	17
3	PROPOSTA DE INTERVENÇÃO SOCIAL	
	3.1 Abrangência do projeto.....	19
	3.2 Resumo.....	20
	3.3 Participantes.....	20
	3.4 Justificativa.....	20
	3.5 Objetivos.....	21
	3.5.1 Objetivo Geral.....	21
	3.5.2 Objetivos Específicos.....	21
	3.6 Metodologia.....	22
	3.7 Equipe de Trabalho.....	23
	3.8 Divulgação do Projeto.....	23
	3.9 Interação do Projeto com outras Políticas Públicas.....	23
	3.10 Orçamento.....	23
	3.11 Avaliação.....	24
4	SISTEMÁTICA DE OPERACIONALIZAÇÃO.....	24
5	ANÁLISE E SÍNTESE DA EXPERIÊNCIA VIVENCIADA.....	27
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29

APÊNDICE.....	31
ANEXOS.....	44

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório demonstra os conhecimentos adquiridos pela estagiária durante o período dos estágios I e II com carga horária de 400 horas, o qual foi orientado pela supervisora acadêmica Fernanda Silva Nascimento e a supervisora de campo Griziele Siqueira Silva.

O estágio supervisionado I e II proporcionou à estagiária informação sobre as atribuições e competências do assistente social no CREAS. Sendo assim, aprendeu como precisa ser clara e objetiva mostrando os referências teóricas que asseguram a atuação profissional explicando para as instituições através dos relatórios sociais.

Segundo a resolução do CFESS Nº 533 está previsto:

A atividade de supervisão direta do estágio em Serviço Social constitui momento ímpar no processo ensino-aprendizagem, pois se configura como elemento síntese na relação teoria prática, na articulação entre pesquisa e intervenção profissional e que se consubstancia como exercício teórico-prático, mediante a inserção do aluno nos diferentes espaços ocupacionais das esferas públicas e privadas, com vistas à formação profissional, conhecimento da realidade institucional, problematização teórico-metodológica; (CFESS, Nº 533).

Contudo, pode conhecer as expressões da questão social, a política objeto de estágio, a história da cidade de Estância, o surgimento do CREAS nesta cidade, o reconhecimento da instituição, quais os serviços ofertados na mesma e o perfil dos usuários. No diagnóstico social notou-se quais são as principais demandas, o qual proporcionou um contato direto com as pessoas idosas e deficientes.

Desta forma, diante das realidades encontradas, o projeto de intervenção realizado, visou reduzir o índice de violações cometidas contra a pessoa idosa ou com deficiência do município de Estância- Sergipe através de ações preventivas no CREAS e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no centro de Estância e do Bairro Cidade Nova.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 As expressões da Questão Social e a política objeto de estágio.

A Legião Brasileira de Assistência (LBA) foi a primeira grande Instituição Nacional de Assistência Social após a segunda guerra mundial, com o objetivo de requerer as necessidades das famílias, trabalhando em favor do progresso do Serviço Social no Brasil entre outros, como também fez mobilização. A LBA inicialmente atuou em todas as áreas de assistência social visando às necessidades do momento.

Segundo a Constituição Federal de 1988 afirma no artigo 194, que a seguridade social compreende um conjunto de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinada a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência. Deste modo, os recursos financiados, serão do orçamento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

E têm novidades neste tripé, o primeiro é na saúde onde o Sistema Único de Saúde (SUS) auxilia nos recursos financeiros para as famílias, pois é dever do estado o direito a saúde da população. O segundo é na previdência onde as pessoas fazem suas contribuições durante o ano e assim diante de uma necessidade este cobrirá com o financeiro. O terceiro é a assistência social que está disponível a quem dela precisar sem necessariamente ter contribuição financeira. Vale ressaltar, que a seguridade social abrange a todos até mesmo as pessoas estrangeiras residente no país também têm os mesmos direitos.

Na Constituição Federal no artigo 203 fala sobre o objetivo da Assistência Social e os seus objetivos são:

I - A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
 II - O amparo às crianças e adolescentes carentes; III - A promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - A habitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - A garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1988)

No ano de 1993, com a Lei Orgânica Assistência Social (LOAS) Lei nº 8.724/1993 a mesma veio para regulamentar os artigos 203 e 204 da CF 88 como, por exemplo, os objetivos do artigo 203 que já foram citados acima. Desta forma, percebe-se que a LOAS direciona a assistência social no que for necessário para que os usuários possam usufruir de acordo com seus direitos. Segundo o artigo 1º da LOAS afirma que:

Art.1º A assistência social, direito do cidadão e dever do estado, é Política de Seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (LOAS, 1993)

Portanto, o poder público fazendo o que compete com suas atuações nas políticas públicas a população terá como e onde recorrer de acordo com que precisa no momento. Sendo assim, o art. 6 da LOAS apresenta uma orientação como está sendo realizada a organização e a gestão na assistência social, assegurando que:

Art.6 As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta Lei, que articule meios, esforços e recursos, e por um conjunto de instâncias deliberativas compostas pelos diversos setores envolvidos na área.(LOAS, 2004)

Em seguida, foi implantada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) o qual procura ações diante das demandas da sociedade brasileira. E assim, tem seu trabalho direcionado para a proteção social básica, proteção social especial e proteção social especial de baixa, média e alta complexidade. Na proteção social básica seu enfoque é:

[...] prevenir situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza[...] (PNAS, p.33)

Estas e outras ações são realizadas no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ofertando serviços à população necessitada como serviço de atenção Integral à família (PAIF), onde está voltado para as necessidades fundamentais da população.

Nota-se, que em muitas realidades existentes no Brasil, a exclusão social é uma questão preocupante, entretanto, a proteção social especial tem suas ações voltadas às crianças, aos adolescentes, aos jovens, aos idosos, às pessoas deficientes e às pessoas em situação de risco que tiverem seus direitos transgredidos. Assim, o PNAS 2004 a firma que:

A proteção social especial é a modalidade de atendimento destinada à família e indivíduo que se encontra em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outros. (PNAS, p.37)

No CREAS tem a proteção especial de média complexidade do qual visa a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário o qual tem objetivo de:

[...] Oferecer atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnicooperacional e atenção

especializada e mais individualizada, e, ou de acompanhamento sistemático e monitorado. (PNAS, p.38)

E na Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem a função de garantir a proteção ao indivíduo que precisa ser retirado do convívio familiar ou comunidade. Sendo assim, este serviço são aqueles que:

[...] Garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar, e, ou, comunitária. (PNAS, p. 38)

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) consolida o conteúdo da LOAS onde tem os seus objetivos sobre a inclusão social e os direitos da população. Sendo assim, o padrão da gestão do SUAS é descentralizado e participativo nas regiões brasileiras com as ações socioassistenciais com atenção particular às famílias, seus membros e indivíduos. E as atuações são organizadas da seguinte forma: vigilância social, proteção social, defesa social e institucional. Em se tratando de vigilância social esta refere-se “à produção, sistematização de informações, indicadores e índice territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diversos ciclos da vida”. (PNAS, p.39, 2004)

A proteção social está ligada às pessoas que sofrem todo tipo de vulnerabilidade social que tem a função de:

Segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia: através de benefícios continuados e eventuais que assegurem: proteção social básica a idosos e pessoas com deficiência sem fonte de renda e sustento; pessoas e famílias vítimas de calamidades e emergência... (PNAS, p. 40)

Com a Defesa Social e Institucional os usuários têm vários direitos garantidos e estas ações estão na: Proteção básica e a especial que devem ser organizada de forma a garantir aos seus usuários o acesso aos conhecimentos direitos socioassistenciais e sua defesa. (PNAS, p. 40).

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais 2014, representou uma formidável conquista para a assistência social no Brasil, e um dos seus serviços é a Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI). Desta forma, as famílias que se encontram em situação de ameaça e violação de direitos, o PAEFI presta um serviço de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros. Inclui atenções e nortes direcionados para a garantia de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições de vulnerabilidade.

O acolhimento é fundamental no respeito à diversidade, potencialidades, valores, religiões e identidades das famílias. O serviço é inerente com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. O atendimento é realizado com o foco da inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais ou em programas de transferência de renda, visando a intervenção necessária para os usuários articulando com outras políticas públicas setoriais.

Segundo as informações da tipificação 2014 os serviços do PAEFI são:

Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e mendicância; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia [...](Tipificação, 2014)

Assim, o trabalho social essencial do serviço está disponível para o acolhimento, para escutar as necessidades dos usuários e em seguida realizar o estudo social, as equipes realizam encaminhamentos e orientação para rede de serviços locais, como também orientação sociofamiliar; construir plano individual ou familiar de atendimento e caso seja necessário considerando as especificidades da adolescência; atendimento psicossocial; manter os usuários informados na defesa de seus direitos; apoio à família na função protetiva; articulação da rede de serviços socioassistenciais como os serviços de outras políticas públicas setoriais entre outros. Assim sendo, há vários outros serviços ofertados pelo PAEFI em benefício da população em situações de vulnerabilidade social.

2.2 Reconhecimentos do espaço institucional.

O serviço do CREAS na cidade de Estância teve início em setembro de 2005, com o programa sentinela, que trabalha especificamente com crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual. No início de sua prática no município de Estância, o programa Sentinela funcionava no Bairro Santa Cruz, de acordo com um relatório anual elaborado pela antiga equipe técnica (assistente social, psicólogo e pedagoga) do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), realizado no ano de 2006. O local era afastado e inadequado, devido a isso o CREAS foi transferido para o centro da cidade, o que segundo o relatório, fez crescer a participação e a frequência dos

usuários, afirmando também que o aumento do número de encaminhamento ao programa deu-se devido à divulgação realizada pela equipe e pela secretaria nos bairros da cidade, feira livre e escola.

Desta forma, o CREAS de Estância tem como objetivos: fortalecer as redes sociais de apoio à família; contribuir no combate a estigmas e preconceitos; assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às crianças e adolescentes em situação de violência, visando sua integridade física, mental e social; prevenir o abandono e a institucionalização; fortalecer os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família. Com o serviço de enfreamento a violação, ao abuso e a exploração sexual de criança e adolescentes, atende adolescentes oferecendo os serviços de liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço à Comunidade- PSC, mulheres, idosos e deficientes que tiveram seus direitos violados.

A equipe técnica do CREAS é formada por três assistentes sociais, dois psicólogos, uma coordenadora, uma educadora, um oficinairo, uma técnica administrativa, uma coordenadora do PETI, uma funcionária nos serviços gerais e um vigia. Sendo assim, o estabelecimento é dividido com a seguinte estrutura: uma varanda, uma sala para a coordenadora e a técnica administrativa, uma sala para os técnicos (assistentes sociais e psicólogos), uma área de recepção, uma sala de atendimento psicossocial aos usuários, corredor, uma cozinha, banheiros e sanitários externos e internos, um quintal com horta orgânica e é usada também para outras atividades, uma sala para artesanatos, músicas e outras atividades.

O CREAS Dra. Ruth Cardoso presta diretamente os seguintes serviços de natureza especializada e continuada, que é o serviço de Prestação e Atendimento Especializado a família e Indivíduos (PAEFI) e tem as seguintes especificidades: Serviço de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos como, por exemplo: violência física e psicológica, ato infracional, negligência, abandono, abuso e exploração sexual, oferta de kit de higiene pessoal e alimento à migrantes; serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, o qual oferta o atendimento especializado à família que tenha pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direito; serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medias socioeducativas de liberdade assistida (L A) e de prestação de serviços à comunidade (PSC) , com a finalidade de prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de mediadas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Como também, está vinculado ao CREAS o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Os serviços estão voltados pela Política Nacional de Assistência Social e pelo modelo de proteção especial de média complexidade. Logo, trabalha de maneira articulada com outras instituições que compõem o sistema de garantia de direito.

As atividades realizadas no local do CREAS com crianças e adolescentes em situação de violação de direito especialmente por abuso e exploração sexual, acontecem na segunda-feira pela manhã e tarde com as crianças e às quintas-feiras, manhã e tarde com os adolescentes. Nas quartas-feiras os adolescentes que cometeram um ato infracional cumprem medidas socioeducativas, isto é, tem a liberdade assistida.

O serviço oferecido no CREAS Ruth Cardoso às pessoas idosa e pessoas com deficiência é feito mediante as visitas domiciliares, encaminhamentos e atendimento especializado, pois muitas vezes os usuários se encontram com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por conta das violações as quais podem ser: isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, violência física, psicológica e/ou material, negligências dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

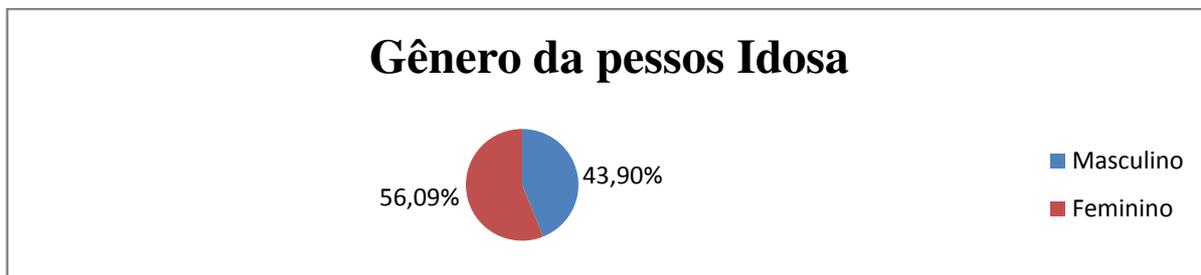
Após as visitas domiciliares, é elaborado um relatório social sobre o caso o qual, é encaminhado até o órgão ou setor que melhor se adeque a ocorrência. Recebem-se denúncias no CREAS das mais diversas formas como, por exemplo: denúncias anônimas feitas pelo Disque Direitos Humanos (Disque 100), denúncias espontâneas no próprio CREAS, solicitação do conselho do idoso, solicitação do Ministério Público (Maioria dos casos) e solicitação da Delegacia Especial de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DEAGV). Assim, o serviço ofertado às pessoas idosas e com deficiência requerer autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários que se encontram nessa situação de vulnerabilidade.

No ano de 2017 foram acompanhadas no CREAS 126 pessoas, sendo elas crianças, adolescentes, idosos e deficientes. E estes são atendidos na instituição de forma interdisciplinar realizando o encaminhamento e acompanhamento com ações de caráter interventivas, como também as visitas domiciliares.

Nos gráficos a seguir contém umas amostras, isto é uma estatística, do perfil dos usuários da pessoa idosos e com deficiência do CREAS.

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de gênero da pessoa idosa atendidas no CREAS, o qual 56,09% é do sexo feminino e 43,90% do sexo masculino.

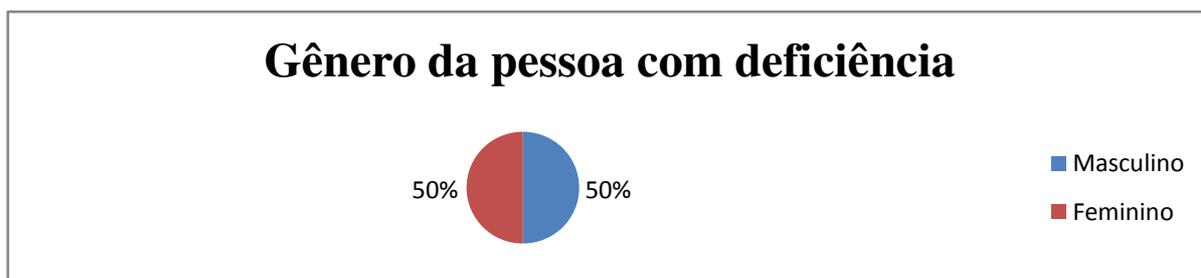
Gráfico 1



(Fonte: Elaborado por Kátia Cristina, 2017).

Já no gráfico 2 a quantidade de gênero das pessoas com deficiência ambos são de 50% atendidas na instituição.

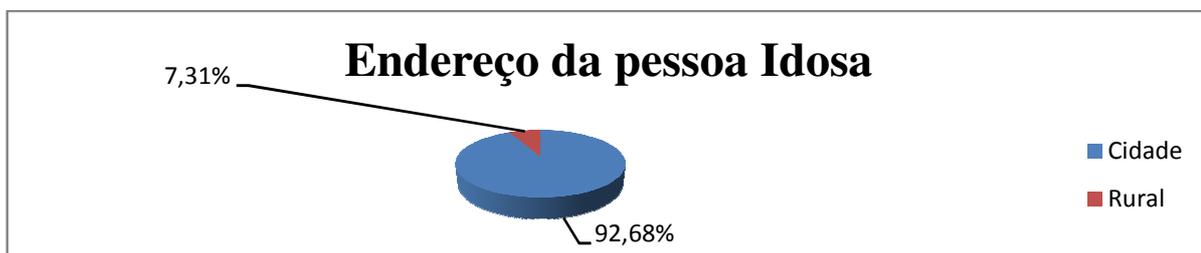
Gráfico 2



(Fonte: Elaborado por Kátia Cristina, 2017).

Nota-se, que no gráfico 3a quantidade de pessoas idosas que residem na zona urbana é de 92,68% e na zona rural é 7,31%.

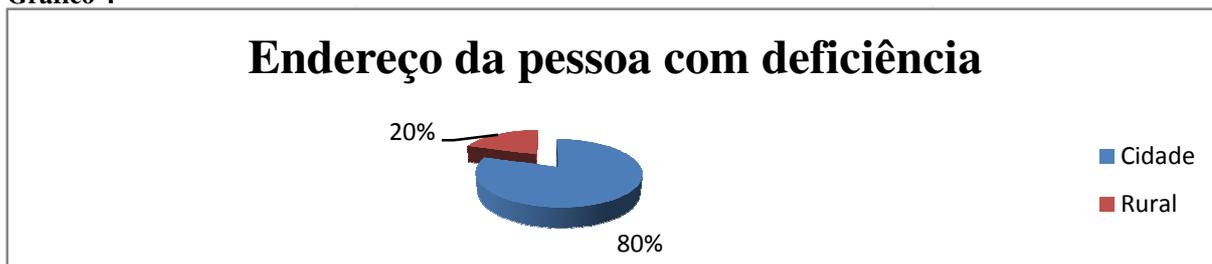
Gráfico 3



(Fonte: Elaborado por Kátia Cristina, 2017).

No gráfico 4 as pessoas com deficiências moradoras na zona urbana têm no máximo de 80% e um mínimo 20% na zona rural.

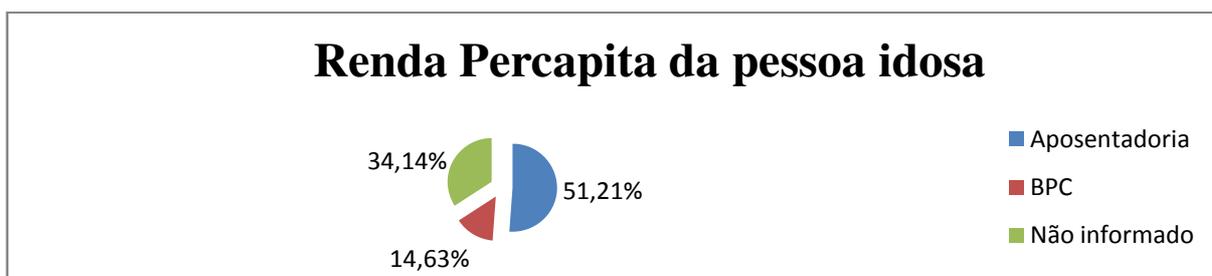
Gráfico 4



(Fonte: Elaborado por Kátia Cristina, 2017).

No levantamento de dados dos usuários sobre a renda percapita, em destaque no gráfico 5, foram encontrados que as pessoas idosas que recebem a aposentadoria é de 51,21% os que recebem o BPC é de 14,63% e 34,14% não foi informado sobre sua renda.

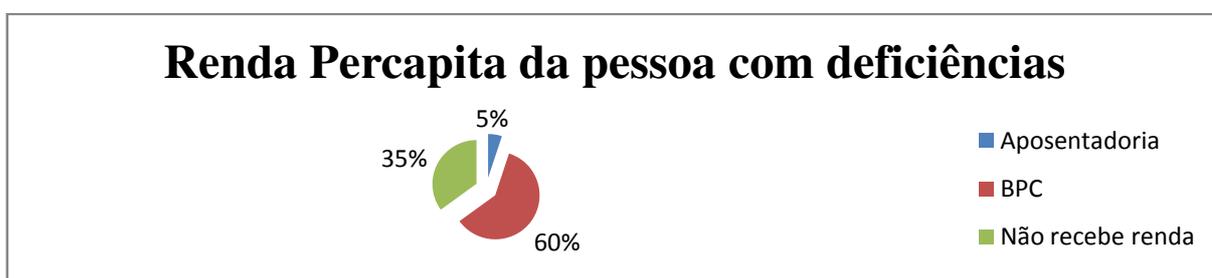
Gráfico 5



(Fonte: Elaborado por Kátia Cristina, 2017).

Já no gráfico 6, apenas 5% recebem aposentadoria, 60% BPC e 35% não recebem nenhuma renda.

Gráfico 6



(Fonte: Elaborado por Kátia Cristina, 2017).

2.3 Serviço Social na Instituição.

No CREAS Dra. Ruth Cardoso dispõem no acolhimento dos seguintes serviços: atendimento social; atividades de grupo com adolescentes em cumprimento medidas socioeducativas; atividades de grupo com crianças e adolescentes em situação de violação de direito; acolhimento, visitas domiciliares e encaminhamentos a indivíduos e famílias que compõe o público-alvo do CREAS (crianças, adolescentes, pessoa idosa, pessoa com deficiência...). Contudo, os adolescentes e as crianças também têm acompanhamentos psicossociais individualizados; são realizadas ainda acolhimentos e encaminhamentos de migrantes e população de rua a rede de proteção; solicitação de passagem para a secretaria de assistência para que os usuários possam voltar para suas casas dentre outros serviços, conforme a necessidade do momento do usuário; além de visitas institucionais. Desta forma, segundo o código de ética que regulamenta a profissão do assistente social afirma que:

Art. 5º - São deveres do assistente social nas suas relações com os usuários: Garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos usuários, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos profissionais, resguardados os princípios deste Código; Fornecer à população usuária, quando solicitado, informações concernentes ao trabalho desenvolvido pelo Serviço Social e as suas conclusões, resguardado o sigilo profissional; (Código de Ética, 1993).

No CREAS as crianças e os adolescentes que sofreram violação de direitos tem acompanhamento de uma equipe formada de assistente social, psicóloga e educadora que fazem suas atividades semanais e estas recebem a visita do assistente social e da psicóloga. Já com os adolescentes que cumprem medida socioeducativas, tem atividades grupais como o oficinairo fazendo pinturas entre outras atividades e acompanhamento psicossocial e este também faz a visita domiciliar.

Nos últimos meses, cresceu a demanda de migrantes procurando o serviço no CREAS e na medida do possível suas solicitações são atendidas. Eles recebem kit de higiene pessoal, tomam banho no estabelecimento e fazem as refeições.

A instituição recebe várias denúncias do disque 100, do conselho do idoso, do ministério público entre outros. Assim, são realizadas as visitas domiciliares para conhecer a realidade da pessoa idosa e com deficiência. As técnicas fazem os relatórios sociais e ofícios os quais são encaminhados para cada instituição.

A relação dos profissionais da instituição com a estagiária é de muita responsabilidade e compromisso a mesma também foi bem acolhida. Vale ressaltar, que a supervisora de campo cumpre a ética profissional a qual tem atenção de transmitir para a estagiária os seus conhecimentos, como precisa ser o agir profissional diante das situações encontradas. Desta

forma, percebe-se que a assistente social cumpre a ética profissional, estabelece as obrigações do supervisor de campo a qual neste sentido está previsto:

(...) garante as condições necessárias para que o posterior exercício profissional seja desempenhado com qualidade e competência técnica e ética e se as atividades desenvolvidas no campo de estágio correspondem às atribuições e competências específicas previstas nos artigos 4º e 5º da Lei 8662/1993.(Legislação de estágio, 2008)

Com relação aos profissionais da instituição percebe-se uma ação multiprofissional que facilita o trabalho entre os membros diante das demandas encontradas. Deste modo, no código de ética em seu art. 10 assegura-se que os deveres e relação do assistente social com outros profissionais devem ser: Incentivar, sempre que possível, a prática profissional interdisciplinar; Respeitar as normas e princípios éticos das outras profissões;(Código de Ética, 1993).

Portanto, os usuários que são atendidos pela equipe multiprofissional competente, sempre terão esclarecimentos adequados e as demandas serão encaminhadas para que possam ter os seus direitos garantidos.

2.4 Diagnóstico.

Segundo informações do portal da Prefeitura de Estância, afirma que a cidade de Estância foi fundada em 1848, e esta é conhecida como “Cidade Jardim de Sergipe”. O terreno pertencia ao mexicano Pedro Homem da Costa, o qual construiu uma capela em homenagem a Nossa Senhora de Guadalupe, que é a padroeira do México. Estância era um território de criação de gado e os habitantes daquele local eram chamados de estancieiros, por isso o nome escolhido por Pedro Homem da Costa de: Estância. (ESTÂNCIA, HISTÓRIA 2017)

Por muito tempo, Estância era dependente da Vila Santa Luzia do Real, conhecida atualmente como Santa Luzia do Itanhy. Porém, em 1757 o rei permitiu que o povoado de Estância se tornasse município. Assim, ocorreu a separação jurídica de Estância da vila Santa Luzia, no dia 25 de outubro de 1831. Em 5 de março de 1835, é criada a sua Comarca, e, finalmente, a 4 de maio de 1848, foi elevada a categoria de cidade. E atualmente possui um distrito que é o Bairro Cidade Nova.

Segundo os dados do IBGE 2017 a população é estimada em Estância 69.278 de pessoas. Com uma Área de 644,487 km² (2,8 % do território de Sergipe) com Densidade Demográfica – 100 hab/km².

No centro da cidade existem quatro Hospitais Amparo de Maria, Centro de Referência Doutor Clovis Franco, Clínica Dr. Alexandre Costa, Posto de Saúde Medlabor, e o CESPE, como também, no centro da cidade há seis escolas: Escola Municipal Senador Júlio Cesar Leite, Escola Criativa, Colégio Sagrado Coração de Jesus, Escolinha Dengoso, Escola Haroldo Rocha e Escola José Augusto Vieira.

Segundo as informações adquiridas com a agente comunitária de saúde da comunidade, a mesma afirmou que o nível de escolaridade da área em que atua está na média entre pessoas analfabetas e alfabetizadas e que a rede pública de ensino das crianças e adolescentes não é satisfatória, pois muitos passam de ano sem saber ler. Algo bom que está acontecendo é o reforço escolar na Escola Municipal no Júlio Cesar Leite.

A mesma disse que a população tem acesso a Unidade de Saúde Júlio Santos que contém os seguintes profissionais: dois clínicos; duas auxiliares do clínico; duas enfermeiras; três técnicos de enfermagem; um dentista e nove agentes de saúde. Nesta comunidade, há muitos idosos hipertensos, contudo tem medicamentos gratuitos disponíveis, porém, outros equipamentos faltam.

Uma das principais demandas da comunidade é o aumento de consumo de drogas entre os adolescentes e a gravidez precoce de adolescentes entre doze e treze anos.

Segundo as informações da Secretária da Assistência Social afirma que há o número de pessoas cadastradas no Cad Único é de 13.984 famílias inseridas e desta 9.337 recebem Bolsa Família. Os equipamentos sociais da Assistência Social são: dois CRAS, um CREAS, uma Casa Acolhedora, dois Conselhos Tutelares, dois núcleos de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, os quais estão um no São Jorge outro no Bairro Bomfim. Tem a casa dos conselhos, por exemplo: O Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS) o conselho municipal do direito do idoso (CMDI), O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-(CMDPD); conselho municipal da criança e adolescente (CMDCA).

Os transportes da cidade são bem organizados e pontuais com acessibilidade à comunidade. Tem água, luz, saneamento, esgoto, coleta de lixo, pavimentação. Os serviços públicos ofertados de acesso à população são: o Fórum e Mistério Público.

Um dos desafios enfrentados pelos profissionais do CREAS, foi a falta de transporte, onde impossibilitou as visitas de serem realizadas, como também responder a ofícios e relatórios sociais encaminhados de diversas instituições como exemplo: do ministério público, casa do conselho dos idosos entre outras. Outra problemática é que esta crescente a demanda da chegada de migrante, andarilhos, pois na cidade não tem uma casa de passagem onde possa

acolher estes usuários, e por isso todo encaminhamento é feito para cidade de Aracaju, quando necessário. Outras dificuldades também é a falta de material para o trabalho dos profissionais.

3. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO SOCIAL

3.1 ABRANGÊNCIAS DO PROJETO

Os serviços ofertados no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) na cidade de Estância teve início em setembro de 2005, com o programa sentinela, que trabalha especificamente com crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual.

Desta forma, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), de Estância tem como objetivos: fortalecer as redes sociais de apoio à família; contribuir no combate a estigmas e preconceitos; assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às crianças e adolescentes em situação de violência, visando sua integridade física, mental e social; prevenir o abandono e a institucionalização; fortalecer os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família. Oferta diretamente os serviços de natureza especializada e continuada, que é o serviço de Prestação e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI).

Os serviços estão respaldados pela Política Nacional de Assistência Social e pelo modelo de proteção social especial de média complexidade, que trabalha de maneira articulada com outras instituições que compõem o sistema de garantia de direito.

O projeto “Direito da pessoa idosa e com deficiência: conhecer para respeitar”, terá como parceria os profissionais da saúde o qual irá abordar sobre os cuidados básicos em domicílio para a pessoa idosa acamada com limitações físicas e as pessoas com deficiência mental. Como também, teremos a contribuição dos profissionais da assistência social do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) esclarecendo sobre os direitos e benefícios que a pessoa idosa ou com deficiência tem e como participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para os usuários que tem mobilidade. Pois, sabe-se que muitas vezes os usuários não recebem os cuidados devidos em domicílio, como também não usufruem dos benefícios ofertados pelo CRAS, dos quais têm direito, por falta de informação dos seus respectivos cuidadores.

3.2 RESUMO

Para a concretização deste projeto foi realizado o reconhecimento da instituição, a ação do serviço social neste equipamento do CREAS e o diagnóstico. Este possibilitou uma percepção dos problemas encontrados nas famílias e principalmente a violação de direitos recorrentes com a pessoa idosa ou com deficiência. Sendo assim, o presente trabalho tem como objetivo sensibilizar os cuidadores sobre a importância dos cuidados da pessoa idosa e com deficiência, e o respeito aos seus direitos, os quais são violados em várias situações. Como também, sensibilizar os idosos a conhecerem seus direitos e não permitir que estes sejam violados. O projeto, direito da pessoa idosa e com deficiência: conhecer para respeitar acontecerá em três ações no CREAS e uma ação em cada Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo os quais está localizado no centro de Estância e no Bairrada Cidade Nova. Desta forma, possibilitará aos usuários melhor qualidade de vida com os seus direitos respeitados.

Palavra-chave; Direito, Conhecer, Respeitar.

3.3 PARTICIPANTES

O público a ser abrangido no projeto de intervenção são os cuidadores das pessoas idosas com deficiência que varia entre as idades de 30 a 60 anos. Contudo, o outro público alvo são as pessoas idosas acima de 60 anos que frequentam os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Bairros São Jorge, Bomfim e Cidade Nova em Estância.

3.4 JUSTIFICATIVA

Diante das observações no estágio supervisionado I identificou-se algumas situações de violações de direito recorrentes sofridas pelos idosos/deficientes acompanhados pelo CREAS. Contudo, pretende-se desenvolver ações em parceria com profissionais de outros equipamentos do município, abordando assuntos relevantes que venham sensibilizar às famílias dos usuários do CREAS, como também os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do centro de Estância e da Cidade Nova, sobre a importância do cuidado com a pessoa idosa ou com deficiência e como conhecer e assegurar a garantia de seus direitos. Desta forma, buscaremos fortalecer o vínculo entre o usuário e suas famílias, bem como melhorar a qualidade de vida desses usuários. Pois, o cuidado gera vida e eleva a

autoestima que muitas vezes é perdida no decorrer do tempo. E segundo a tipificação nacional de serviço socioassistenciais, no serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosa e suas famílias, está envolvido:

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe especificada e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. (Tipificação, p.37,2014)

No entanto, pretende-se sensibilizar às famílias e seus cuidadores sobre os direitos assegurados a esse público destacando a importância do cuidado e a presença afetiva no cotidiano destas pessoas. Sendo assim, o assistente social atua segundo a tipificação que diz que:

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa. (Tipificação, p.37, 2014)

Portanto, a intervenção viabilizará a inclusão social dos usuários e seus cuidadores esclarecendo sobre os tipos de violações que podem ocorrer nas famílias, como também, levar os cuidadores a uma reflexão no tocante aos cuidados das pessoas sob sua responsabilidade.

3.5 OBJETIVOS

3.5.1 Geral: Reduzir o índice de violações cometidas contra a pessoa idosa ou com deficiência do município de Estância- Sergipe através de ações preventivas.

3.5.2 Objetivos específicos.

- ✓ Fortalecer os vínculos familiares entre os usuários e seus respectivos cuidadores
- ✓ Promover a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa e / ou com deficiência sensibilizando-os sobre os seus direitos.

3.6 METODOLOGIA

O projeto de intervenção será realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Dr^a Ruth Cardoso em Estância no qual será feita a intervenção em três etapas. Já nos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos será realizada uma ação no centro da cidade e outra no Bairro Cidade Nova.

No primeiro momento, será feito o levantamento dos endereços dos casos mais recorrentes de violação de direito, os quais irão participar do projeto de intervenção, em seguida, a construção e entregas dos convites para os profissionais que irão ministrar as palestras, como também os convites para os participantes.

O segundo momento, será com o profissional da saúde no dia 22 de maio do corrente ano das 9h às 11h, o qual irá orientar aos cuidadores sobre os cuidados básicos em domicílio para a pessoa idosa acamada com limitações físicas e as pessoas com deficiência mental, como também, quais os procedimentos utilizados nos primeiros socorros.

No terceiro momento, acontecerá no dia 29 de maio das 9h às 11h com o profissional do CAPS, o qual abordará sobre os cuidados e como agir com a pessoa com deficiência, pois às vezes os cuidadores não sabem lidar com tal situação.

A última ação no CREAS ocorrerá no dia 05 de junho das 9h às 11h a estagiária sob a supervisão da assistente social articulará o encontro para sensibilizar os cuidadores sobre as violações de direitos da pessoa idosa ou com deficiência para que seus direitos sejam respeitados, onde uma profissional do CRAS dará as orientações sobre os benefícios que a pessoa idosa ou com deficiência tem direito e como participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos existente na cidade. Desta forma, esta ação tem como finalidade sensibilizar os cuidadores a respeitarem os direitos deste público, como também esclarecer aos familiares os serviços ofertados na Política da Assistência Social e orientar a pessoa idosa para conhecer os seus direitos.

Por fim, a estagiária junto com a assistente social do CREAS irá realizar esta última intervenção também no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no centro da cidade e no Bairro Cidade Nova para sensibilizar os usuários sobre as violações de direitos da pessoa idosa, para que assim tenham esclarecimento e possam recorrer pelos seus direitos quando estes forem transgredidos. Sendo assim, essa ação ocorrerá mediante a acolhida aos participantes e uma dinâmica que dará abertura na introdução do tema que será abordado.

3.7 EQUIPE DE TRABALHO.

Nome	Função no projeto	Formação Profissional
Grizelle Siqueira Silva	Orientadora e mediadora	Assistente social
Kátia Cristina Bomfim dos Santos	Coordenadora do projeto.	Estagiária

3.8 DIVULGAÇÃO DO PROJETO.

Planejamento das atividades de divulgação		
Instrumentos	Objetivos	Data
Convites para os profissionais	Formar parceria para a realização das palestras.	07/05/2018
Convite para os participantes	Divulgar o evento	08/05/2018

3.9 INTERAÇÃO DO PROJETO COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

O presente projeto viabilizará ações interventivas multidisciplinares, o qual reunirá as informações das diversas áreas do conhecimento, para abordar sobre os direitos da pessoa idosa e com deficiência dos usuários do CREAS. Sendo assim, estarão presentes neste projeto duas Assistentes sociais, uma psicóloga e uma enfermeira as quais contribuirão com ações que humanizam possibilitando aos usuários ter os seus direitos respeitados.

3.10 ORÇAMENTO.

Para a realização do projeto de intervenção “Direito da pessoa idosa e com deficiência: conhecer para respeitar”, será necessário o valor de R\$19,90, para a realização do mesmo.

Recursos materiais

Item	Quantidade	Total
Massa de modelar	24	Concedido
Cartolinas	4	2,40
Durex	1	2,50
Figuras	20	5,00
Xerox dos convites	10	10,00

3.11 AVALIAÇÃO

A estagiária irá orientar os participantes, quais os aspectos a serem avaliados do projeto, serão norteados em três dimensões com perguntas abertas: O que foi bom coloca o símbolo curtir, eles dizem os aspectos positivos, o que foi ruim coloca o símbolo não curtir, eles dizem os aspectos negativos e com o símbolo de interrogação o que precisa melhorar ou dá as suas sugestões.

4 SISTEMÁTICA DE OPERACIONALIZAÇÃO

O projeto de intervenção. “Direitos da pessoa idosa e com deficiência: conhecer para respeitar” foi realizado no dia 22 de maio do ano em curso, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVF) Maria do Carmo Vilaça, localizado no Bairro São Jorge Estância. Tendo o início às 14h com a participação de vinte e três idosos. A estagiária Kátia Cristina apresentou-se, como também a assistente social Grizielle, em seguida, com a dinâmica de acolhida, onde cada idoso ficava em dupla cantando e dançando com uma música de boas vindas que a estagiária ensinou.

Logo após, explicamos o objetivo da nossa presença na instituição e entregamos para cada pessoa idosa figuras que representavam quando o idoso sofre violação e outra quando o mesmo tem seus direitos respeitados. Foi comentada cada figura, os quais os idosos deveriam dizer se aquela figura mostrava violação de direito da pessoa idosa ou não. Após as respostas colocavam no cartaz correspondente que estava escrito: “Há violação” e o outro “Não há violação.”.

Os idosos eram bem receptivos e participativos durante toda a atividade do projeto. Esclarecemos quais são os tipos de violência contra a pessoa idosa explicando cada um: Violência física, psicológica, sexual, abandono, negligência, violência financeira ou

econômica, autonegligência, medicamentosa, violência emocional e social. Foi mostrado para eles algumas recomendações para viver melhor e orientando quais atitudes a serem tomadas quando descobrissem que seus direitos estavam sendo desrespeitados, e quais procedimentos a serem tomados como por exemplo: o disque direitos humanos nº 100, Ministério Público, conselho da pessoa idosa e denúncia espontânea realizadas no CREAS.

No final foram distribuídos panfletos com orientações sobre o serviços do CREAS como também os lugares para fazerem as denúncias. Em seguida foi realizada a avaliação, com perguntas abertas: Que bom! Que pena! e Que tal?. E esta confirmou que os objetivos foram alcançados. Pois, disseram: “Vocês explicaram tudo direitinho para nós”. “Muita coisa que não sabia aprendi” “Pude entender muitas coisas que não entendia”. E ao terminar o encontro às 15h: 20min, veio uma senhora em particular e disse: “Eu quero mais um panfleto para entregar a minha vizinha que está passando por esta situação”. Desta forma, percebe-se que conseguimos sensibilizar a pessoa idosa sobre os seus direitos, como também irão transmitir a outras pessoas o que aprenderam. Assim, foi finalizada a primeira intervenção no SCFV no Bairro São Jorge.

No dia 23 de maio às 14h iniciamos a segunda ação do projeto de intervenção; “Direitos da pessoa idosa: conhecer para respeitar”. Foi realizado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVF) localizado no Bairro Bomfim Estância. Teve participação de dezenove idosos. A estagiária Kátia Cristina fez os mesmo procedimentos realizados no Bairro São Jorge; apresentou-se, como também a assistente social Grizielle, em seguida, iniciamos a dinâmica de acolhida, onde cada idoso ficava em dupla cantando e dançando com uma música de boas vindas que a estagiária ensinou.

Explicamos o objetivo da nossa presença na instituição e entregamos para cada participante figuras que representava quando o idoso sofre violação e outra quando tem os seus direitos respeitados. Foi comentada cada figura, os quais os idosos deveriam disser se aquela figura mostrava violação de direito da pessoa idosa ou não. Após as respostas colavam no cartaz correspondente que estava escrito: “Há violação” e o outro “Não há violação.”.

Os idosos eram receptivos, mas percebia que chegaram um pouco cansados por isso apenas alguns falavam. Fizemos os esclarecimentos quais os tipos de violência contra a pessoa idosa explicando cada um: Violência física, psicológica, sexual, abandono, negligência, violência financeira ou econômica, autonegligência, medicamentosa, violência emocional e social. Durante os exemplos disseram: “Já vimos pessoas, vizinhos nossos, passar por isso”. Mostramos para elas e eles algumas recomendações para viver melhor e

orientando quais atitudes a serem tomadas quando descobrissem que seus direitos estavam sendo desrespeitados, quais eram os procedimentos a serem tomados como por exemplo: o disque direitos humanos nº 100, Ministério Público, conselho da pessoa idosa e denúncia espontânea realizadas no CREAS.

No final foi distribuído panfleto com orientações sobre o serviços do CREAS como também os lugares para fazerem as denúncias. Em seguida foi realizada a avaliação, com as mesmas perguntas do dia anterior: Que bom! Que pena! e Que tal?. Apesar do cansaço percebe-se que eles conseguiram absorver o que queríamos transmitir, disseram: “Vocês esclareceram os nossos direitos”. “Descobri os nossos direitos” “Temos direito ao lazer de ir a praia” “Saber como recorrer quando a pessoa é maltratada” . E deram uma sugestão: “Que sempre pudessem vir alguém para orientar os nossos direitos”. Portanto, o encontro foi encerrado às 15h30minh onde os objetivos foram alcançados pois, percebe-se que neste SCVF conseguimos sensibilizar a pessoa idosa sobre os seus direitos como também eles poderão transmitir a outras pessoas o que aprenderam. Desta forma, foi finalizada a segunda intervenção no SCFV no Bairro Bonfim.

A última ação do projeto de intervenção “Direitos da pessoa idosa e com deficiência: conhecer para respeitar”, foi realizada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Bairro Cidade Nova. Começamos às 14h20min com a participação de dezesseis pessoas idosas, realizamos uma dinâmica de acolhida, em seguida fizemos os mesmos procedimentos realizados nas duas ações anteriores acima citados.

Os participantes eram bem receptivos e participativos. No final realizamos a avaliação e os idosos estavam contentes pelos conhecimentos transmitidos. Eles comentavam: “Gostei porque agora conheci os direitos que tenho, sobre minha vida”. Outra: “Eu tenho direito de viajar, ver outras coisas”.. “Preciso tomar mais cuidado com minha senha e cartão”...

Por fim, encerramos o encontro às 15h25min e neste percurso veio uma senhora e falou baixinho: “Eu preciso falar com você depois”. Desta forma, percebe-se que o nosso objetivo foi alcançado, porque além de orientá-los a intervenção vai além, pois há a necessidade de outras pessoas também conhecer os seus direitos.

5. ANÁLISE E SÍNTESE DA EXPERIÊNCIA VIVENCIADA

Durante os períodos do estágio supervisionado I e II houve suas conquistas e desafios. O que ficou marcante foi a acolhida de cada profissional da instituição. Vale ressaltar, que a assistente social Griziele foi muito paciente, objetiva e disponível a esclarecer as minhas dúvidas e como também trazer elementos que desconhecia me informando para ficar atenta. Percebe-se que é uma profissional comprometida no exercício da prática profissional usando os fundamentos éticos e político da assistência social. Desta forma, observando a sua prática profissional e segundo a teoria de Yamamoto que explica sobre o exercício profissional percebe-se que teoria e prática estão juntas, assim o assistente social precisa ter:

[...] competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais [que vá] além das rotinas institucionais para buscar apreender, no movimento da realidade, as tendências e possibilidades, ali presentes, passíveis de serem apropriadas [...], desenvolvidas e transformadas em projetos de trabalho. (IAMAMOTO, 2005, p. 21).

No Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) Dr^a Ruth Cardoso, há muitas demandas do Ministério Público, o qual , há uma sobre carga de trabalho enorme para os técnicos da instituição. Vale ressaltar, que no estágio I não tinha carro disponível e por este motivo estávamos impossibilitadas de realizar as visitas domiciliares e conseqüentemente responder os relatórios e os ofícios. Algo que não foi positivo pois, comecei o estágio tarde por diversos motivos que impossibilitou o início no mês previsto, porém pode adquirir, mesmo nos imprevistos, conhecimento para o futuro exercício profissional da estagiária Kátia.

No decorrer deste primeiro estágio foi realizado um estudo no reconhecimento do espaço institucional, sua história, os serviços ofertados no CREAS, o diagnóstico social e leituras de referenciais teóricos. Houve a oportunidade de participar de eventos realizados no fórum de Estância sobre a Justiça Restaurativa, capacitação para os profissionais da assistência social e caminhada de combate ao câncer.

Houve um grande fluxo de pessoas em situação de rua pedindo passagens, alimentação, porém dependendo da situação nem sempre conseguiam as passagens e os migrantes eram enviados para a casa de passagem em Aracaju. Quando o carro chegou podemos realizar as visitas e conseqüentemente construir os relatórios e ofícios. A discente

aprendeu a usar os termos corretos na construção de relatórios para não prejudicar profissionais e muito menos a nós próprios.

A estagiária Kátia Cristina iniciou o seu estágio supervisionado II no CREAS de Estância – Sergipe no dia 23 de fevereiro de 2018. Vale ressaltar que, no dia 19 e 26 de fevereiro a supervisora acadêmica Fernanda passou para os discentes o termo de estágio e orientações sobre o projeto de intervenção que será realizado neste semestre. A estagiária conversou com a supervisora de campo Grizelle sobre como irá realizar o projeto de intervenção e a assistente social deu algumas sugestões para este projeto.

Neste semestre já tínhamos transporte disponível o qual possibilitou que realizássemos várias visitas domiciliares e institucionais. Sendo assim, a construção de relatórios e ofícios foram aumentando no cotidiano, porém houve muitas ocorrências que o Ministério Público enviava para o CREAS ,caso que não era específico para este equipamento. A assistente social fez um esclarecimento mostrando os ofícios do Ministério Público, o qual pede que sejam feitas certas ações que não são da nossa competência e como devemos responder a estes ofícios.

A discente articulou junto com a assistente social Grizelle, o planejamento das ações que será realizado no CREAS e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro e na Cidade Nova de Estância. Fez o levantamento dos endereços das famílias dos usuários dos casos mais recorrentes de violação de direito, que irão participar do projeto de intervenção.

Contudo, não houve a possibilidade de realizar tudo como planejamos por causa dos imprevistos. Enviamos os convites para a secretaria da saúde solicitando duas profissionais da área (psicóloga e enfermeira) para realizar as palestras. Ficamos aguardando a resposta para enviar os convites aos cuidadores da pessoa idosa e com deficiência, no entanto não houve nenhuma profissional disponível. Assim, por estar próximo do termino do período não havia possibilidade de convidar os cuidadores para o encontro com os outros profissionais CRAS como estava planejado, pois iríamos enviar os convites para os cuidadores para participar destes dois dias e como o carro não está sempre disponível, queríamos fazer de uma só vez. Desta forma, só realizamos os encontros nos três Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da cidade de Estância.

Por fim, a supervisão acadêmica, a professora Fernanda, fez as orientações sobre a elaboração do projeto de intervenção e as ações a serem realizadas inclusive as correções individualmente do projeto.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Portanto, o referido relatório trouxe para a estagiária Kátia Cristina, grande conhecimento sobre a prática profissional unindo a teórica prática, onde possibilitou como deve ser a sua atuação profissional no futuro diante das demandas encontradas a importância da prática multiprofissional, o quanto é enriquecedor este trabalho em conjunto, o qual agiliza os trabalhos com os conhecimentos de diversas áreas específicas de cada profissional.

Vale ressaltar, que durante este período houve vários obstáculos e desafios, porém foram realizadas as atividades na medida do possível. Assim, pode conhecer as atividades concretizadas no CREAS através da observação do exercício profissional e multiprofissional na instituição.

Desta forma, todo o aprendizado da academia e do estágio abriu novos horizontes nas situações atuais diante das expressões da questão social, como também, na observação da ação profissional de como cada assistente social precisa ser criativo diante da demanda encontrada visando metas que levem o agir profissional. Sendo assim, poderá intervir na medida do possível no que cada usuário necessita no momento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Câmara dos Deputados.2004.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social** (1993).LOAS: lei orgânica da assistência social: legislação complementar/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome; revisão do texto , Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Secretaria Nacional de Assistência Social –SNAS – 5ed. – Brasília: MDS,2004.

Cartilha de orientação sobre a legislação de estágios (Lei nº 11.788/2008 e Resolução CFESS 553/2008) Disponível em: www.cressrs.org.br/.../%7B951E1D1B-BED5-43A2-BC64-01E9D45AAED9%7D_car...Acesso em:10 de nov. de 2017.

Código de Ética do/a Assistente Social Lei 8662/93. Disponível em:www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdfAcesso em: 07 de novembro de 2017.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relação sociais e serviço social no Brasil**:esboço de uma interpretação histórica-metodológica / Marilda Villela Iamamoto, Raúl de Carvalho. – 41. Ed. – São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho profissional e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2005.

IBGE, **Brasil Sergipe Estância**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/estancia/panorama>. Acesso em: 07 de novembro de 2017.

Política nacional de assistência social PNAS/ 2004.Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicação/assistência_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 13 de out. de 2017.

Portal da Prefeitura Municipal de Estância. Disponível em: <http://www.estancia.se.gov.br/historia>. Acesso em: 05 de novembro de 2017.

Disponível em: <http://www.estancia.se.gov.br/informacoesGeograficas>. Acesso em: 05 de novembro de 2017.

Tipificação Nacional de Serviço socioassistenciais, Reimpressão 2014. Disponível em:http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicação/assistência_social/Normativas/tipificacao.pdf.Acesso em:12 de abril 2018.

APÊNDICE

Apêndice A: Registros Fotográficos das ações.

SCFV NO BAIRRO BONFIM



DINÂMICA DE ACOLHIDA.



PALESTRA SOBRE OS TIPOS DE VIOLÊNCIA.



PALESTRA SOBRE VIOLAÇÃO E NÃO VIOLAÇÃO.



EQUIPE DO CREAS E DO SCFV.

SCFV NO BAIRRO BONFIM



DINÂMICA DE ACOLHIDA.



PALESTRA SOBRE VIOLAÇÃO E NÃO VIOLAÇÃO.



PALESTRA SOBRE OS TIPOS DE VIOLÊNCIA E O QUE FAZER.



ENTREGA DE PANFLETOS.

SCFV NO BAIRRO CIDADE NOVA



PALESTRA



PALESTRA SOBRE VIOLAÇÃO E NÃO VIOLAÇÃO



AVALIAÇÃO DO PROJETO

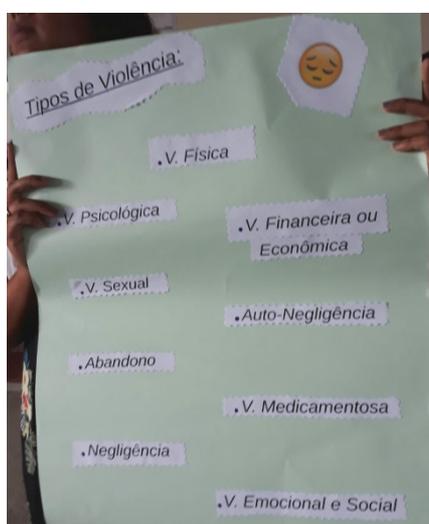




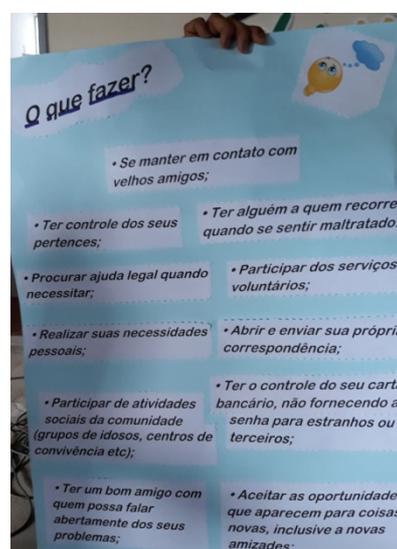
MATERIAL UTILIZADO



MATERIAL UTILIZADO



MATERIAL UTILIZADO



MATERIAL UTILIZADO



AVALIAÇÃO DO PROJETO



AVALIAÇÃO DO PROJETO

Apêndice B: Listas de Presença

UNIVERSIDADE TIRADENTES
SERVIÇO SOCIAL

**Projeto de intervenção: "Direito da pessoa idosa e com deficiência:
conhecer para respeitar."**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Estância, Bairro São Jorge.

Data, 22/05/2018

Relação e registro dos participantes.

Nº	Nome completo
01	Dalva Anilda de Jesus
02	Leopoldina Freira Gomes
03	José Estevão dos Santos
04	Ana Angelica dos Santos Barbosa
05	Mafudeneza
06	Maria da Conceição dos Santos
07	Regina dos Santos
08	Juone Soares Gonçalves
09	Mãe Purissa de Jesus
10	Assunção de Carvalho
11	Jamiel Lima da Silva
12	Francelina Maria de Jesus
13	Raimunda Andrade Santos
14	Josefa Conceição Santos
15	Maria Anunciação dos Santos
16	Maria da Conceição Lima
17	Maria da Conceição Santos
18	Paulista Lidia dos Santos

**UNIVERSIDADE TIRADENTES
SERVIÇO SOCIAL**

**Projeto de intervenção: "Direito da pessoa idosa e com deficiência:
conhecer para respeitar."**

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Estância, Bairro
Bonfim.**

Data, 23/05/2018

Relação e registro dos participantes.

Nº	Nome completo
01	Barão José Santos
02	Ana Alice Santos
03	Gemilson Pedro de Lima
04	Maria de Deus Conceição
05	Damiana Maria Ribeiro Santos
06	José Silva de Jesus
07	Zandete de Jesus Nascimento
08	Domingos da Pureza Apolinária
09	Bertulina Conceição dos Santos
10	Lindaura do Abricimento
11	Sônia Maria
12	Maria de Lourdes dos Santos
13	João Maria Taveres
14	José Augusto Bezerra
15	Josefa Rosalina Nascimento
16	Ela Almeida Santos
17	Getônio Sousa Santos
18	José Manoel Pereira

UNIVERSIDADE TIRADENTES
SERVIÇO SOCIAL

**Projeto de intervenção: "Direito da pessoa idosa e com deficiência:
conhecer para respeitar."**

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Estância, Bairro
Cidade Nova.**

Data, 29/05/2018

Relação e registro dos participantes.

Nº	Nome completo
01	+ P/ Maria de Lourdes Gomes Dias
02	x P/ Maria de Lourdes Gomes
03	x Josefa Carne da Conceição
04	+ Maria José de Almeida
05	x Maria Helena Barbosa Santos
06	x Maria Adelaide da Conceição
07	Baria Juliana Silva dos Santos
08	+ Gênilde Maria de Jesus
09	x Luizete Pereira Gomes
10	
11	x Marcelino Sérgio Pereira Barbosa
12	+ Josefa Francisca dos Santos
13	x Josefa de Jesus Lima
14	- Josefa Celina e Arduvalde
15	x Domiana da Santos
16	x Virgínia Gomes Alves
17	
18	x Emanuel Mendes Costa

Apêndice C: Convite

CONVITE

Prezada Sra

Vimos por meio deste convidá-la a ministrar uma breve palestra no projeto: “Direito da pessoa idosa e com deficiência: conhecer para respeitar”. O ciclo de atividades se iniciará no próximo mês de maio, no CREAS Ruth Cardoso, localizado à Rua General Pedra nº 447 Centro Estância e terá como objetivo chamar a atenção de familiares e cuidadores acerca dos cuidados à pessoa idosa e/ ou com deficiência. Certos de contarmos com a vossa colaboração, agradecemos desde já a atenção dispensada!



Apêndice D: Panfleto.

CREAS DRA. RUTH CARDOSO

Rua General Pedra, nº447
 CEP: 49.200-000 Fone: (79)3522-6734
 e-mail: creas@estancia.se.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA CAPITÃO SALOMÃO N° 276
 CENTRO – CEP: 49200-000
 FONE: (79) 3530-3400



Onde denunciar? 🤔

- ✓ Disque Direitos Humanos 100
- ✓ Ministério Público.
- ✓ Conselho do Idoso.
- ✓ Denúncias espontânea no Centro de Referência Especializado da Assistência Social.(CREAS)



CONSELHO TUTELAR



CREAS
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTÂNCIA
PREFEITURA DE
Desenvolver e crescer.





 @prefeituradeestancia
 www.estancia.se.gov.br

ESTÂNCIA - S E



CREAS

Dra. Ruth Cardoso



ESTÂNCIA - S E



CREAS - DRA. RUTH CARDOSO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

O QUE É?

O CREAS, como integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, se constitui como pólo de referência, coordenador e articulador da proteção social especial de média complexidade, sendo responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados de assistência social a indivíduos e famílias com seus direitos violados, mas sem rompimento de vínculos.

QUAIS OS SEUS OBJETIVOS:

- Fortalecer as redes sociais de apoio à família;
- Contribuir no combate a estigmas e preconceitos;
- Assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência, visando sua integridade física, mental e social;
- Prevenir o abandono e a institucionalização;
- Fortalecer os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família.

QUAL O SEU PÚBLICO ALVO?

Crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e suas famílias, que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impede de usufruir de autonomia e bem-estar.

COMO FUNCIONA?

O CREAS oferta acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional, de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida.

O atendimento é prestado no CREAS, ou pelo deslocamento de equipes em territórios e domicílios, e os serviços devem funcionar em estreita articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras organizações de Defesa de Direitos, com os demais serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

IMPORTANTE!!!!

O CREAS DRA. RUTH CARDOSO presta diretamente os seguintes serviços de natureza especializada e continuada:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

Serviços de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade

O Serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

CREAS DRA. RUTH CARDOSO

SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL

- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Adolescente em conflito com a Lei;
- Famílias e indivíduos com direitos violados;
- Laços familiares e comunitários rompidos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

tem por finalidade reduzir a exclusão social no município de Estância, fortalecendo as capacidades das famílias para uma maior autonomia das pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social dentro dos valores da ética, transparência, gestão responsável dos recursos públicos, respeito à pluralidade, à diversidade e à participação comunitária.



ANEXOS



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS DRA. RUTH CARDOSO

FICHA DE ATENDIMENTO SOCIAL

SERVIÇO -----PERÍODO -----
 IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO -----
 APELIDO: -----
 DATA DE NASCIMENTO: -----/-----/-----IDADE -----SEXO M () F ()
 FILIAÇÃO:
 PAI: -----
 MÃE -----
 ENDEREÇO: -----
 BAIRRO: -----TELEFONE PARA CONTATO: -----
 PONTO DE REFERÊNCIA _____
 RG: -----CPF: -----
 ESCOLARIDADE: () FUNDAMENTAL () MÉDIO () SUPERIOR
 SÉRIE/ CURSO -----TURNO -----
 INSTITUIÇÃO DE ENSINO -----
 ENDEREÇO: -----
 BAIRRO: -----CIDADE: -----
 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL
 NOME: -----APELIDO -----
 FILIAÇÃO:
 PAI: -----
 MÃE: -----
 RG: -----CPF -----FONE:-----

Rua General Pedra 447, Centro
 Estância/SE CEP: 49.200-000 Fone: (79) 3522-6734
 e-mail: creas.estancia@bol.com.br

ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA



SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS DRA. RUTH CARDOSO

II- INCLUSÃO NA CASA

DATA DE INCLUSÃO _____ / _____ / _____

ÓRGÃO QUE ENCAMINHOU:

OBSERVAÇÕES:

III-PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA OU PROJETOS SOCIAIS QUE A FAMÍLIA ESTEJA PARTICIPANDO(N° DO NIS E VALOR DO BENEFÍCIO).

IV- CONDIÇÕES HABITACIONAIS:

SITUAÇÃO HABITACIONAL:() PRÓPRIA () ALUGADA () CEDIDA () INVASÃO
() FINANCIADA () OUTROS _____ N° DE CÔMODOS _____

TIPO DE CONSTRUÇÃO:() ALVENARIA () ADOBE () TAIPA () MADEIRA
() OUTRO _____

ABASTECIMENTO DE ÁGUA:() REDE PÚBLICA () POÇO/NASCENTE
() OUTRO _____

ILUMINAÇÃO: () RELÓGIO PRÓPRIO () SEM RELÓGIO () RELÓGIO
COMUNITÁRIO () LÂMPIÃO () VELA ()
OUTRO _____

ESCOAMENTO SANITÁRIO: () REDE PÚBLICA () FOSSA REDIMENTAR
() FOSSA SÉPTICA () CÉU ABERTO () OUTRO _____

DESTINO DO LIXO: () COLETADO () QUEIMADO () ENTERRADO
() CÉU ABERTO () OUTRO _____

Rua General Pedra 447, Centro
Estância/SE CEP: 49.200-000 Fone: (79) 3522-6734
e-mail: creas.estancia@bol.com.br

Universidade Tiradentes

República Federativa do Brasil



O Reitor da Universidade Tiradentes,
no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau em
Letras, conferido em 27 de fevereiro de 1999 a

Maria da Conceição Oliveira Maciel

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 15 de dezembro de 1959,
filha de Antônio Varião Maciel e Maria de Oliveira Maciel, RG 548.994 SSP/SE - 2ª Via,
mandou passar-lhe o presente diploma de

Licenciado(a) em Letras,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.



Zildinha Alves Ferraz

Zildinha Alves Ferraz
Secretária Geral

Aracaju, 01 de março de 1999

Maria da Conceição Oliveira Maciel

Diplomado

Jouberto Uchôa de Mendonça
Rector



UNIVERSIDADE TIRADENTESCurso de
Letras

Habilitação : Português/Inglês

Reconhecido Pela Portaria nº 824 de 05/06/1992
D.O.U. 08/06/1992 - Pág 7.220**UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94**

Diploma registrado sob nº 00664

Livro: 003 fls: 0239 em 06/04/99

Processo nº 00664 / 99-09 nos

Termos do Art 48 § 1º da lei nº 9.394 de 20/12/96.

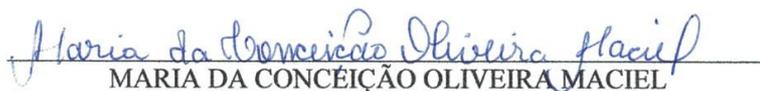
Aracaju, 06/04/99

Luiza Suzuêna Fels Dantas
Chefe do Setor de Registro*Melhor*
Diretor do Departamento

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que fiz a correção ortográfica e gramatical do RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II do (a) aluno (a) Kátia Cristina Bomfim dos Santos, acadêmica do Curso de Serviço Social da Universidade Tiradentes.

ARACAJU, 16 DE JUNHO DE 2018.


MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MACIEL

Graduada em Letras
Habilitação: Português/Inglês